



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CRISTIANO CAPOREZZO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 17, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 9423/2021

Aprovado em: 05-04-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, nesta oportunidade, venho REQUERER a vossa senhoria a efetiva inclusão dos profissionais de saúde da Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD Uberlândia no grupo prioritário de vacinação, para receber a imunização, conforme estabelecido no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, nos termos da Resolução nº 27, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde.

AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600, 38.408-150, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O presente requerimento justifica-se em razão de a AACD ser uma instituição reconhecida como prestadora de Serviço Essencial, por se tratar de uma unidade de saúde que atende pessoas que requerem atenção e cuidados especiais.

Todos os profissionais da unidade têm contato direto com os profissionais de outros setores, pacientes e seus acompanhantes, que adentram ao Centro de Reabilitação para realização de seus tratamentos. Esse fator amplia o risco de adoecimento desses trabalhadores, em função de sua atividade, pois atuam na assistência direta ao paciente. Mas, sobretudo, amplia o risco de contaminação dos pacientes da AACD, cujo quadro clínico se enquadra nas seguintes linhas de cuidado das seguintes patologias: amputação, doenças neuromusculares, lesão encefálica adquirida (infantil e adulto), lesão medular, má-formação congênita, mielomeningocele, paralisia cerebral e sequelas de poliomielite.

Destaca-se que é de interesse do Ministério da Saúde, vacinar toda a população brasileira que tenha indicação para uso dos imunizantes a partir da aquisição de mais quantitativos de vacinas.

Por oportuno, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CRISTIANO CAPOREZZO

Vereador Municipal

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 5 de abril de 2021



CRISTIANO CAPOREZZO
PARTIDO LIBERAL



● CRISTIANO CAPOREZZO

Nome	Quantidade
CRISTIANO CAPOREZZO	1
Total	1